



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 150/2012

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Uma Diária (1) diária, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Prefeita Municipal Inês Gomes, para participar de Assembléia Geral Extraordinária no dia 25 de Junho de 2012, no Auditório da AMOP, na Cidade de Cascavel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos Vinte e Dois dias do Mês de Junho de 2012


INÊS GOMES
Prefeita Municipal